



PORTARIA Nº 115 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 51/2017 do Conselho Superior do IFPR;
- A Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE nº 007/2017;
- O processo nº 23410.000470/2017-01 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 16 (dezesseis) horas semanais, no período de 06/09/2017 a 01/04/2019 do servidor **EVERTON RIBEIRO**, SIAPE nº 1929956, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Campo Largo, para participação no Programa de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Paraná, no Município de Curitiba-PR, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial e demais obrigações previstas na IIP - PROGEPE nº 007/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL